



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAVILHAS

Avenida Brasil, nº 33, Centro, Maravilhas – MG.
Tel: (37) 3272-1405 - Email: juridico@maravilhas.mg.gov.br
CEP 35.666-000 - CNPJ 18.313.841/0001-14



Edital nº 06/2025 - ESF

ANEXO II – BAREMA DE PONTUAÇÃO DOS TÍTULOS

Candidato: _____ Nº Inscrição: _____

	CRITÉRIO	MEIO(S) DE COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO A SER PREENCHIDA PELO CANDIDATO (o candidato deve obrigatoriamente preencher a pontuação relativa a seus títulos)	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA PELA COMISSÃO (este campo não pode ser preenchido pelo candidato)
a)	Capacitação, Aperfeiçoamento ou Extensão em cursos na área voltada à limpeza e/ou prevenção e/ou controle da infecção hospitalar (Carga horária mínima: 40h)	Certificado de Conclusão expedido por instituição devidamente identificada.		
b)	Capacitação, Aperfeiçoamento ou Extensão em cursos na área da Saúde Pública (Carga horária mínima: 80h)	Certificado expedido por instituição de ensino credenciada junto ao MEC ou órgão competente		
c)	Capacitação, Aperfeiçoamento ou Extensão em Cursos na área da Enfermagem (Carga horária mínima: 40h) (Exclusivo para vagas de Enfermeiro ESF)	Certificado de Conclusão expedido por instituição devidamente identificada.		
d)	Capacitação, Aperfeiçoamento ou Extensão em Cursos na área da Odontologia (Carga horária mínima: 40h) (Exclusivo para vagas de Odontólogo ESF)	Certificado de Conclusão expedido por instituição devidamente identificada.		
e)	Capacitação, Aperfeiçoamento ou Extensão em Cursos na área da Medicina (Carga horária mínima: 40h) (Exclusivo para vagas de Médico ESF)	Certificado de Conclusão expedido por instituição devidamente identificada.		
f)	Capacitação ou Aperfeiçoamento na área voltada à Saúde Mental e/ou Prevenção ao Suicídio (Carga Horária Mínima: 40h)	Certificado de Conclusão expedido por instituição devidamente identificada.		
g)	Capacitação ou Aperfeiçoamento na área voltada ao Acolhimento ao Paciente (Carga Horária Mínima: 16h) (Exclusivo para vaga de técnico em Enfermagem)	Certificado de Conclusão expedido por instituição devidamente identificada.		
h)	Pós-Graduação <i>lato sensu</i> (Especialização) na área específica (idêntica) da função pleiteada (Carga Horária Mínima: 360h)	Certificado expedido por instituição de ensino credenciada junto ao MEC ou órgão competente		



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAVILHAS

Avenida Brasil, nº 33, Centro, Maravilhas – MG.
Tel: (37) 3272-1405 - Email: juridico@maravilhas.mg.gov.br
CEP 35.666-000 - CNPJ 18.313.841/0001-14



i)	Pós-Graduação <i>lato sensu</i> (Especialização) na área da saúde em geral, não relacionada especificamente à função pleiteada (Carga Horária Mínima: 360h) (Exclusivo para vagas da área da saúde e Assistente Social)	Certificado expedido por instituição de ensino credenciada junto ao MEC ou órgão competente		
j)	Mestrado Acadêmico ou Profissional na área que tenha afinidade com a vaga pleiteada	Diploma expedido por instituição de ensino reconhecida pela CAPES, ou certificado de conclusão e histórico (caso o diploma ainda não tenha sido expedido).		
k)	Doutorado Acadêmico ou Profissional na área que tenha afinidade com a vaga pleiteada	Diploma expedido por instituição de ensino reconhecida pela CAPES, ou certificado de conclusão e histórico (caso o diploma ainda não tenha sido expedido).		
l)	Residência Médica Concluída em Medicina Comunitária ou Medicina de Família e Comunidade (Carga Horária Mínima de 2.800 horas anuais) (Exclusivo para Médico ESF)	Certificado expedido por órgão competente		
m)	Carteira de Habilitação Categoria “A” (Exclusivo para ACS Urbano e Rural)	Carteira Nacional de Habilitação		
n)	Curso Técnico ACS – Agente Comunitário de Saúde (desde que o candidato também possua o curso de ACS 40 horas) (Se o curso técnico for usado como requisito para exercício da função, o título não será pontuado)	Certificado expedido por órgão competente		
PONTUAÇÃO TOTAL:				